

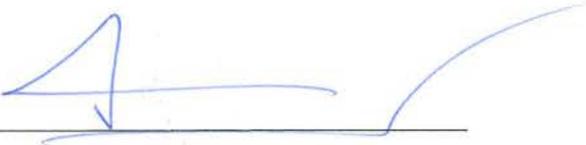
EDITAL

___Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 03 de janeiro de 2023 e aprovada a 10 de janeiro de 2023. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 10 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 01/2023

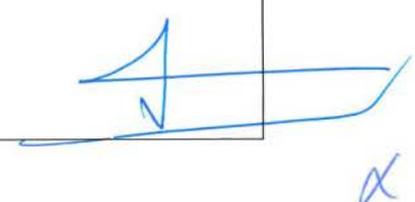
Divisão Administração Geral

Reunião de 03 de janeiro de 2023

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 03 de janeiro de 2023
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e vinte minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....7.336.722,94 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Henrique Soares pela participação e prestação na prova e pelo título de campeão Nacional Open Jiu Jitsu 2022, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ O Senhor Vereador Eng.^o Francisco Pereira usou da palavra para agradecer e desejar a todos um bom ano. Ainda no uso da palavra fez a seguinte intervenção: "São já cinco anos do início da obra, e o facto da obra estar constantemente parada tem sido muito penalizadora para os comerciantes do largo e das ruas adjacentes. Qual o ponto de situação e de que forma a câmara pode agilizar o avanço da obra? Outra das questões mencionada pelos comerciantes, e que afeta consideravelmente o seu negócio, é o fato das proteções de metal estarem muito salientes. Não é de todo possível recuar essas proteções para o interior permitindo mais visibilidade e menos impacto na visibilidade das duas ruas adjacentes ao espaço da obra?". _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a situação continua dependente da sondagem arqueológica. _____

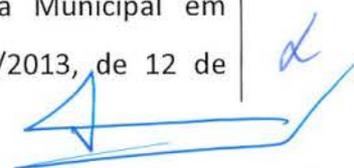
___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, desejou a todos votos de um bom ano pessoal, profissional e político. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra abordou os seguintes assuntos: "Durante o ano de 2022, no que diz respeito à atribuição de subsídios por parte da Câmara Municipal de Ponte de Lima, o total global absoluto de 1.463.181,93 euros são apresentados, em primeira instância nesta reunião, por uma questão de lisura política e de transparência, dois gráficos, que revelam os valores acima e abaixo de 50.000 €, sendo que os valores abaixo de 5.000 €, até perfazer o total referenciado, não estão representados, que se anexam à presente ata como documentos número dois e três, e se consideram como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Assim, na sequência de um ano de trabalho, em que foram estabelecidos critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia, reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios relativamente à atribuição de subsídios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública, de modo a evitar-se a política de «chapéu na

mão»". Prosseguiu com a palavra apresentando um requerimento a solicitar o contacto de e-mail das coletividades / instituições a quem foi atribuído subsídio, em reuniões de Câmara Municipal durante o ano de 2022, que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Ainda no uso da palavra o Dr. José Nuno Vieira de Araújo, na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresentou, mais uma vez, uma reclamação, que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, pela não inclusão de duas propostas na Ordem do Dia da reunião de hoje: a proposta "Nómadas Digitais em Ponte de Lima", enviada no dia 1 de junho de 2022; a proposta "Resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias", enviada no dia 25 de outubro de 2022. Neste seguimento declarou o seguinte: "O Senhor Presidente da Câmara Municipal em tempos referiu, em reuniões anteriores, que uma das razões invocadas para a não inserção das propostas na Ordem do Dia se devia ao tempo que os serviços necessitam para analisar as propostas e para preparar a sua resposta. Ora, uma das propostas que ainda não foi inserida na Ordem do Dia foi enviada no dia 1 de junho, ou seja, há 6 meses, e a outra no dia 25 de outubro, ou seja, há 2 meses! Pergunto: ainda não houve tempo para análise?; É nosso entendimento que as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP, até porque antecedem em muito o tempo que corresponde ao envio das propostas para a Ordem do Dia de cada reunião, ou seja, à 6.ª feira, desde 23 de agosto de 2022. De qualquer modo, a proposta "Nómadas Digitais em Ponte de Lima" e a proposta "Resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias" ainda não foram introduzidas na Ordem do Dia e entretanto V. Exa. já trouxe à reunião de Câmara duas enviadas posteriormente, uma a 10 de outubro e outra a 21 de novembro! Pergunto: Quer V. Ex.ª gerir agenda de oposição por parte do PSD?". _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que todas as propostas de todos os Vereadores, são objeto de análise técnica, jurídica e financeira e só depois é que são incluídas na Ordem do dia e se tiverem uma análise favorável, porque nem todas as propostas dos vereadores são despachadas favoravelmente. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 13 de dezembro de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___(02) OBRAS PARTICULARES_____

___2.1 – PROCESSO Nº AUT-10/22 – Local da Obra: Rua General Norton de Matos nº 471 – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima – Isenção de Taxas – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 15 de dezembro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 15 de dezembro de 2022, de isenção de taxas no montante de 596,10€ (quinhentos e noventa e seis euros e dez cêntimos), relativas ao Processo AUT-10/22, requerido por Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, para a obra sita na Rua General Norton de Matos nº 471, Freguesia de Arca e Ponte de Lima. _____

___(03) OBRAS PÚBLICAS_____

___3.1 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SAR4 – SISTEMA DE LANHESES, S. PEDRO D’ ARCOS E ESTORÃOS” – Relatório Final e Minuta do Contrato – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Relatório Final respeitante à empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – SAR4 – Sistema de Lanheses, S. Pedro D’Arcos e Estorãos, adjudicando a empreitada à empresa “Predilethes Engenharia e Construção, Lda.”, pelo valor de 979.429,74 € (novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA À taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra questionou o seguinte: “quais foram as empresas que concorreram?”. _____

___3.2 – EMPREITADA DE “ÁREA ENVOLVENTE AO SANTUÁRIO DO SENHOR DO SOCORRO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS” – Pedido de prorrogação de prazo – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a prorrogação graciosa do prazo de 60 dias correspondente à empreitada de “Área Envolvente ao Santuário do Senhor do Socorro Pavimentação de Passeios e Arruamentos”, de acordo com a informação prestada a 05 de dezembro de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte

declaração de voto: “Trata-se de um primeiro pedido de prorrogação de prazo e as razões invocadas são, na minha opinião, convincentes”. _____

___ **3.3 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO/VALORIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS DAS ECOVIAS DO RIO LIMA (TROÇOS DE PONTE DE LIMA) – Receção Provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da Empreitada de “Beneficiação/Valorização das Plataformas das Ecovias do Rio Lima(Troço de Ponte de Lima”, de acordo com o proposto no Auto de Vistoria de 27 de novembro de 2022. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes questionou o seguinte: “a que troços se refere?”. _____

___ **3.4 – EMPREITADA DE “QUARTEL DOS BOMBEIROS E CENTRO DE PROTEÇÃO CIVIL – TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL” – Libertação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação da caução na sua totalidade, respeitante à empreitada de “Quartel dos Bombeiros e Centro de Proteção Civil – Trabalhos de Construção Civil”, conforme informação prestada a 12 de dezembro de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

___ **3.5 - EMPREITADA DE “REVITALIZAÇÃO DA CAPELA DE SANTIAGO E RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS ALÇADOS E VÃOS DO MUSEU DOS TERCEIROS” – Receção Provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória dos trabalhos referidos na informação prestada a 20 de dezembro de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, da empreitada de “Revitalização da Capela de Santiago e Recuperação e Beneficiação dos Alçados e Vãos do Museu dos Terceiros”. _____

___ **3.6 - EMPREITADA DE “REVITALIZAÇÃO DA CAPELA DE SANTIAGO E RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS ALÇADOS E VÃOS DO MUSEU DOS TERCEIROS” – Libertação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação da caução relativamente aos trabalhos não executados no montante de 118.977,05€ (cento e dezoito mil novecentos e setenta e sete euros e cinco cêntimos), da empreitada de “Revitalização da Capela de Santiago e Recuperação e Beneficiação dos Alçados e Vãos do Museu dos Terceiros”, de acordo com a informação prestada a 20 de dezembro de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

___ **3.7 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO TERREIRO – GANDRA” – Revisão de Preços.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng. Francisco Pereira e Eng.ª Zita Fernandes, aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Requalificação do Largo do Terreiro - Gandra”, no valor de 8.415,43€ (oito mil quatrocentos e quinze euros e quarenta e três

cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 14 de dezembro de 2022. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

____4.1 – FREGUESIA DA FACHA – **Comparticipação financeira da obra de “Beneficiação da Rua da Boavista”**. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Eng. Francisco Pereira e Eng.ª Zita Fernandes, atribuir uma participação financeira no montante de 88.613,62€ (oitenta e oito mil seiscentos e treze euros e sessenta e dois cêntimos), à freguesia da Facha, para a obra de “Beneficiação da Rua da Boavista”, a transferir para a Junta de Freguesia, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

____4.2 – FREGUESIA DA FEITOSA – **Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 09 de dezembro**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 09 de dezembro de 2022, de isenção da tarifa respeitante à autorização de cedência do refeitório EB da Feitosa, para a realização de jantar de Natal. _

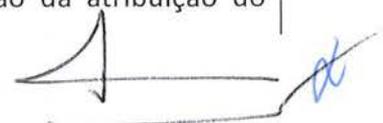
____(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____5.1 – **NOMEAÇÃO DE LILIANA MARISA MAGALHÃES DE LEMOS COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA CPCJ COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 13 de dezembro de 2022**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 13 de dezembro de 2022, de nomeação de Liliana Marisa Magalhães de Lemos como representante do Município na CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Lima. _____

___ **5.2 – ADENDA AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CAIS DO LETHES – CEDÊNCIA E GESTÃO DO ESPAÇO CASA CONVIDA – BAIRRO DE FALDEJÃES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cais do Lethes – Cedência e Gestão do Espaço Casa Convinda – Bairro de Faldejães. _____

___ **5.3 – PROPOSTA DA DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES – CICLO DE ATELIERS – COZINHA NA QUINTA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização de Ciclo de Ateliers – Cozinha na Quinta, a realizar no Centro de Acolhimento da Quinta de Pentieiros, nos meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme informação prestada a 06 de dezembro de 2022, pelos serviços técnicos, da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, solicitou a elaboração de um relatório da execução do Ciclo de Ateliers. _____

___ **5.4 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO PECUÁRIA EM PONTE DE LIMA - Aprovação da submissão a discussão pública.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de Regulamento Municipal de Incentivo à Produção Pecuária em Ponte de Lima a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Neste momento e na atual versão do regulamento municipal apresentado, não está explícita qualquer referência à COOPALIMA, sendo que as competências que lhe estavam atribuídas no documento do dia 2 de novembro de 2021 estão agora centradas no Município de Ponte de Lima em que o Senhor Vereador / Presidente da COOPALIMA mantém ambas as funções, pelo que alerta para um eventual conflito de interesses. Todavia, considerando o estado de abandono dos nossos campos, o quase completo afastamento dos jovens da agricultura, parece-me pertinente a intervenção da autarquia nesta matéria, numa tentativa de fazer reverter este triste cenário que apenas faz crescer mato onde antes havia milho e pastagens. Considerando também o respeito e estima que temos pelos agricultores e com aquilo que podem beneficiar com este regulamento, acrescido do facto de o PSD sempre ter defendido e continuar a defender o apoio à agricultura, o mundo rural e a instalação de jovens agricultores no concelho, o voto é a favor”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes questionou o seguinte: “se um beneficiário/produtor não quiser um incentivo ou não for elegível, se quiser apenas apoio para a sanidade, quem é que faz o controlo?; uma das condições para beneficiar deste apoio à sanidade, é não ter dívidas, quem é que vai controlar?; na questão da atribuição do



incentivo para além das exigências previstas no artigo 4º, tem de reunir cumulativamente todos os requisitos previstos no número 4?". _____

___5.5 – PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO SELO EQUESTRE - **Aprovação da submissão a discussão pública.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de Regulamento para Atribuição do Selo Equestre a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA. _____

___5.6 – PROPOSTA DE REGULAMENTO/CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO “MOSTRA DE ARTE CONTEMPORÂNEA – ART’IN LIMA – O ETERNO FEMININO” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Proposta de Regulamento/Condições de Participação respeitante à edição da “Mostra de Arte Contemporânea Art’In Lima – O Eterno Feminino – Ano de 2023”. _____

___5.7 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM FEVEREIRO DE 2023 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de fevereiro, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 29 de novembro de 2022. _____

___5.8 – BIKESERVICE – EVENTOS DESPORTIVOS – Emissão de parecer respeitante à realização do evento desportivo “1.ª Edição de Viana Granfondo 2023”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável à realização do evento desportivo “1.ª Edição de Viana Granfondo 2023”, a decorrer no dia 19 de março de 2023. _

___5.9 – LA SALETE ALVES – Solicita a cedência do auditório da Biblioteca Municipal no dia 18 de fevereiro de 2023, pelas 15:30 horas, para apresentação do livro “Prof. J. Pinto da Costa – O Médico, o Professor, o Comunicador”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal no dia 18 de fevereiro de 2023, pelas 15:30 horas, a La Salette Alves, para apresentação do livro “Prof. J. Pinto da Costa – O Médico, o Professor, o Comunicador”. _____

___5.10 – PINGO DOCE REGIÃO NORTE – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 15 de dezembro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 15 de dezembro de 2022, de

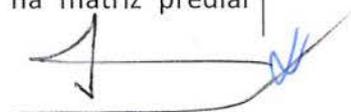
autorização de utilização do Auditório Municipal nos dias 27,28 e 29 de dezembro de 2022 e o dia 10 de janeiro de 2023, pelo Pingo Doce Região Norte, para a realização de entrevistas de recrutamento e formação de acolhimento a admissões. _____

___ **5.11 – EDL ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 15 de dezembro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 15 de dezembro de 2022, de autorização de utilização da Piscina Municipal, pela EDL – Escola Desportiva Limiana, nos dias 17 de dezembro de 2022 e 07 de janeiro de 2023, para a realização de torneios. _____

___ **5.12 – OLIVEIRACHANCE – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA. - Prédio sito na Calçada Monte do Sobral, Lote 15, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 487, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 393, da Freguesia da Feitosa, sito na Calçada Monte do Sobral, Lote 15, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 360.000,00€ (trezentos e sessenta mil euros), a Brigitte Alexandra de Miranda Fernandes. _____

___ **5.13 – ANTÓNIO DA COSTA FERNANDES, CATARINA ANDREIA FERNANDES PEREIRA, JOÃO MANUEL FERNANDES DE SOUSA, MARIA ALZIRA DA COSTA FERNANDES, MARIA AMÉLIA DA COSTA FERNANDES E SUSANA RAQUEL FERNANDES DE SOUSA – Prédio sito na Travessa do Pessegueiro, nº 31, Freguesia de Vitorino das Donas - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 302, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1852, da Freguesia de Vitorino das Donas, sito na Travessa do Pessegueiro, nº 31, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 91.000,00€ (noventa e um mil euros), a Miguel Alves Pimenta e Rosa Maria Fernandes Dias. _____

___ **5.14 – TIAGO MANUEL PITA BRITO DA CUNHA – Prédio sito na Rua do Viso, nº 261, Freguesia de Vitorino das Donas - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial



urbana sob o artigo 424, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1797, da Freguesia de Vitorino das Donas, sito na Rua do Viso, nº 261, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros), Anúncio 191673/2022 e 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) Anúncio 193762 a Nuno Pereira dos Santos. _____

___5.15 – ALICE DE JESUS OSÓRIO E MANUEL LUIS DA CUNHA AMORIM – Prédio sito na Rua Poço de Cabaços, nº 103 – 2º esquerdo, Fração E, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 705, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 409, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Poço de Cabaços, nº 103 - 2º esq., Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 144.000,00€ (cento e quarenta e quatro mil euros) a Priscila Regina Amorim Caseiro. _____

___5.16 – JOSÉ MANUEL PEREIRA MARTINS DA SILVA E MARIA ELISABETE GONÇALVES FERNANDES - Prédio sito na Rua Poço de Cabaços, nº 81 – 2º esquerdo, Fração E, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 729, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 408, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Poço de Cabaços, n.º 81 - 2º esq., Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), a Birane Bem Keba Cisse. _____

___5.17 – RUI MIGUEL DA CRUZ FERREIRA E SARA HORTÊNSIA CALDAS DE MATOS – Prédio sito na Rua da Devesa, nº 347, Fração T, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 423, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 311, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Devesa, nº 347, Fração T, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), a Miguel Jorge Pereira Guerra. ____

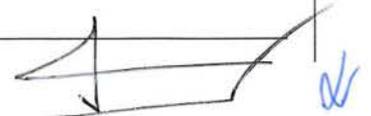
___5.18 – J & OLIVENÇA INVESTIMENTOS, LDA. – Prédio sito na Rua da Baldrufa, nº 235 e 239, Lote 9B, Fração F, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de

preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1312, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 751, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Baldrufa, nº 235 e 239, Lote 9B, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 177.500,00€ (cento e setenta e sete mil e quinhentos euros), a Guilherme Lemos Pereira Lima e Gisela Gomes Martins. _____

___ **5.19 – J & OLIVENÇA INVESTIMENTOS, LDA. – Prédio sito na Rua da Baldrufa, nº 235 e 239, Lote 9B, Fração G, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1312, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 751, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Baldrufa, nº 235 e 239, Lote 9B, Fração G, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 177.500,00€ (cento e setenta e sete mil e quinhentos euros), a Guilherme Lemos Pereira Lima e Gisela Gomes Martins. _____

___ **5.20 – MARIA DOS PRAZERES GONÇALVES MALHEIRO – Prédio sito na Rua da Capela do Senhor do Socorro, nº 548, Freguesia da Facha - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 160718, da Freguesia da Facha, sito na Rua da Capela do Senhor do Socorro, nº 548, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 176.000,00€ (cento e setenta e seis mil euros), a Edna Sofia Fontes da Cunha. _____

___ **5.21 – JOAQUIM BAPTISTA BARBOSA E MARIA AURORA LOPES CARDOSO BARBOSA – Prédio sito na Rua São Gonçalo/Lote 1/Lugar São Gonçalo/piso 1, Freguesia de Arcozelo - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2508, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2855, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua São Gonçalo/Lote 1/Lugar São Gonçalo/piso 1, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros), a Cláudia Sofia Mota Silva Sousa Canastra. _____



___ **5.22 – FILOMENA DO CÉU MORAIS VIEIRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA – Prédio sito na Rua Fonte do Olheiro, nº 25, Freguesia de S. Martinho da Gandra - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 678, da Freguesia de Gandra, sito na Rua Fonte do Olheiro, nº 25, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 80.000,00€ (oitenta mil euros), a Ellen Grace Hutto. _____

___ **5.23 – IMOACCUA – IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida da Guiné, Lote 12, Fração B, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 901, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 635, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, Lote 12, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), a Sofia Marisa Cerqueira Alves. _____

___ **5.24 – RIO SUL, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – Prédio sito na Rua da Baldrufa, nº 235, Fração P, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1379, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 751, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Baldrufa, nº 235, Fração P, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a Catarina Isabel Antunes Vieira da Silva e Vítor Evangelista Alves da Veiga. _____

___ **5.25 - RIO SUL, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – Prédio sito na Rua da Baldrufa, nº 235, Fração G, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1379, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 751, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Baldrufa, nº 235, Fração G, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de

172.000,00€ (cento e setenta e dois mil euros), a Ana Paula Fernandes da Cunha e Bruno Miguel de Sousa Martinho. _____

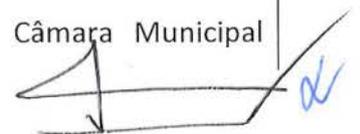
___ 5.26 - RIO SUL, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – Prédio sito na Rua da Baldrufa, nº 235, Fração S, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1379, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 751, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Baldrufa, nº 235, Fração S, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 178.000,00€ (cento e setenta e oito mil euros), a Pedro Alexandra Almeida Caçador e Wendy Correia de Araújo. _____

___ 5.27 - RIO SUL, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – Prédio sito na Rua da Baldrufa, nº 239, Fração Z, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1379, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 751, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Baldrufa, nº 239, Fração Z, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros), a Cláudio Alexandre Lamas Corredoura Dantas. _____

___ 5.28 – SÉRGIO FRANCISCO CERQUEIRA GONÇALVES SENDÃO – Prédio sito na Rua do Sôrro, nº1 , Freguesia de Beiral do Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 135, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2505, da Freguesia de Beiral do Lima, sito na Rua do Sôrro, nº 1, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 30.000,00€ (trinta mil euros), a Rui Miguel Lima Mendes. _____

___ 5.29 – TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA 2023 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Taxa de Atualização Tarifária a aplicar em 2023 aos serviços de transporte público de âmbito municipal, de 6,11%. _____

___ 5.30 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – Aprovação. A Câmara Municipal



deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Cooperação no âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Ação Social. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes questionou o seguinte: “Com a celebração deste protocolo assume-se as competências da ação social e encerra-se este ciclo certo? Ou seja, das duas entidades que estavam no terreno Casa de Caridade e Santa Casa da Misericórdia, apenas esta última dará continuidade ao trabalho. Por isso pergunto, estando como é sabido a Casa de Caridade com problemas financeiros, reuniu com essa instituição? Em que situação ficam os trabalhadores das extintas equipas da Casa de Caridade? Se até então todos os colaboradores das duas instituições tinham trabalho, com esta alteração serão os técnicos suficientes para assegurar os serviços?”. O Senhor Vice- Presidente esclareceu que o serviço fica assegurado. _____

5.31 – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 06 de dezembro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 06 de dezembro de 2022, de autorização de prorrogação do prazo para apresentação das propostas para aquisição de apólices de seguro do Município de Ponte de Lima. _____

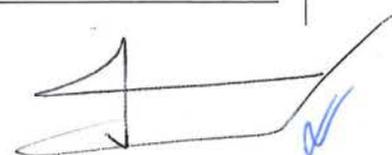
5.32 – PROPOSTA DE ADUJICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS, APROVAÇÃO DA MINUTA E VALOR DA CAUÇÃO – LOTE 1 - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 20 de dezembro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de dezembro de 2022, de adjudicação para aquisição de apólices de seguros-Lote 1 à empresa Generali Seguros, S.A. pelos valores de 258.812,67€ (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e doze euros e sessenta e sete cêntimos) e 517.625,34€ (quinhentos e dezassete mil seiscentos e vinte e cinco euros e trinta e quatro cêntimos). Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o valor da caução a prestar no montante de 12.940,63€ (doze mil novecentos e quarenta euros e sessenta e três cêntimos). Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do contrato. _____

___ **5.33 - PROPOSTA DE ADUJICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS, APROVAÇÃO DA MINUTA – LOTE 2 - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara a 27 de dezembro de 2022 (em regime de substituição despacho nº24/21).** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal a 27 de dezembro de 2022, de adjudicação para aquisição de apólices de seguros- Lote 2 à empresa AIG Europe S.A. – Sucursal em Portugal pelos valores de 15.788,37€ (quinze mil setecentos e oitenta e oito euros e trinta e sete cêntimos), Isento de IVA (12 meses) e 31.576,74€ (trinta e um mil quinhentos e setenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos) Isento de IVA (total do contrato). Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do contrato. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE REFOIOS DO LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo e Cultural de Refoios do Lima, respeitante às inscrições dos atletas em Futsal na Época Desportiva 2022/2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ **6.2 – PROGRAMA DE FÉRIAS PARA A INCLUSÃO – NATAL 2022 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 21 de dezembro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 21 de dezembro de 2022, de atribuição de um subsídio à Associação de Pais da EB 1 de Ponte de Lima no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e à Associação Cais do Lethes no montante de 600,00€ (seiscentos euros), destinados a custear despesas com a realização do programa de férias para a inclusão – Natal 2022. _____



___(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

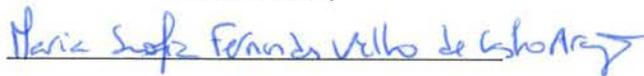
___ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e vinte minutos. _____

___Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized initial 'P' followed by a horizontal line and a curved flourish extending to the right.

A Secretária,

A handwritten signature in blue ink, reading 'Maria Sofia Fernanda Vello de Castro Aguiar'.

Voto de Louvor

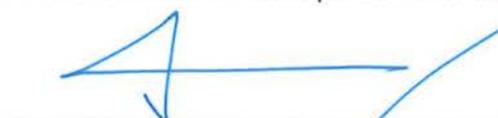
Henrique Soares, jovem natural de Ponte de Lima, atleta de Jiu Jitsu, sagrou-se campeão Nacional Open, no Campeonato Nacional Open Jiu Jitsu 2022 que decorreu no fim de semana de 18 de dezembro, no Complexo Desportivo do Casal Vistoso, em Lisboa.

O atleta limiano conquistou o primeiro lugar na prova, organizada pela Federação Portuguesa de Jiu-Jitsu Brasileiro.

Pela participação e prestação na prova e pelo título de campeão Nacional Open Jiu Jitsu 2022, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor e felicitações ao jovem natural de Ponte de Lima, Henrique Soares.

Ponte de Lima, 03 de janeiro de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



Um ano de Atribuição de Subsídios

O total global de 1.463.181,93 € corresponde à atribuição de subsídios por parte da Câmara Municipal de Ponte de Lima durante um ano. Apresentam-se 2 gráficos que revelam os valores acima e abaixo de 50.000 €. Os valores abaixo de 5.000 €, até perfazer o total referenciado, não estão representados.

Gráfico 1:
subsídios
acima de
50.000 €

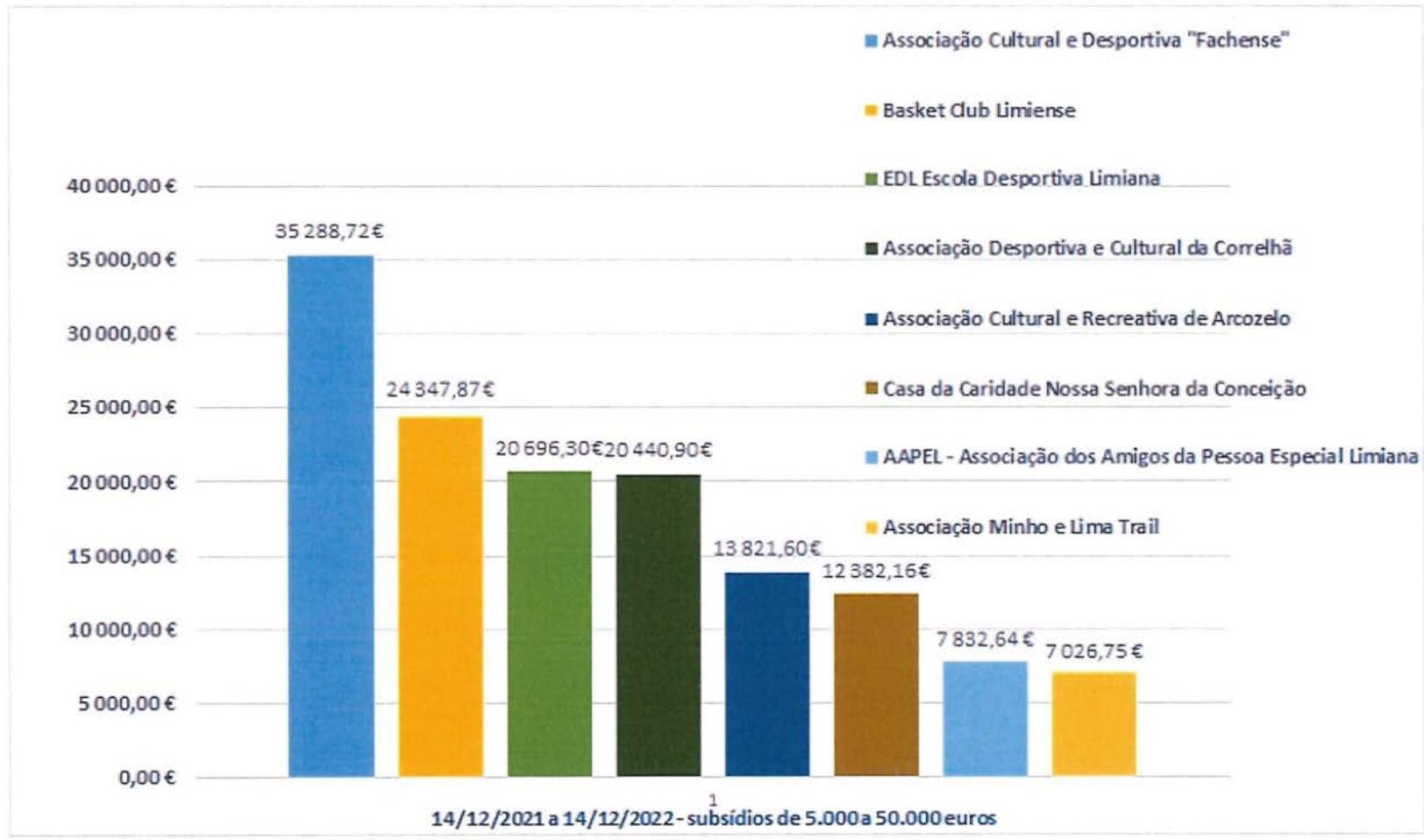


José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD



Um ano de Atribuição de Subsídios

Gráfico 2:
subsídios
entre
5.000 €
e 50.000 €



Observação: Os valores abaixo de 5.000 €, num total de 35 coletividades ou instituições, até perfazer o total referenciado de 1.463.181,93 € não estão aqui representados.

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, requerer informação sobre o contacto, preferencialmente correio electrónico, das coletividades a quem se procedeu à atribuição de subsídios nas reuniões de Câmara Municipal durante o ano civil de 2022, por uma questão de transparência e para melhor poder efetuar uma análise de resultados.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 3 de janeiro de 2023

O Vereador requerente,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela **não inclusão de duas propostas** na Ordem do Dia da reunião de hoje. A proposta "Nómadas Digitais em Ponte de Lima", enviada no dia 1 de junho de 2022; a proposta "Resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias", enviada no dia 25 de outubro de 2022.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**vigéssima vez, em vinte e duas**) e todas foram enviadas num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar, desde 23 de agosto de 2022, a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal na sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data do seu envio à 5.ª feira, é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013.

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado**.

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, **as 15 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional**.

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério**.

Ponte de Lima, 3 de janeiro de 2023

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 03-01-2023

Ponto 3.7 – Empreitada de “Requalificação do Largo do Terreiro - Gandra” – revisão de preços

Estamos perante uma obra com auto de consignação em Janeiro de 2017 e previsão de conclusão em setembro de 2017. Foi celebrado um contrato adicional em 01 de Julho de 2018 com data prevista para conclusão em 31 de Julho de 2018. Por isso pergunta-se, em que data foi efetuada a receção definitiva da obra? Este não é um caso único. Ora, sendo certo que não existe prazo para que as empresas peçam a revisão de preços, parece-me uma má prática que aquando da receção da obra se dê a sua execução como concluída e que a mesma não se encontre devidamente concluída a nível financeiros e contabilístico. Entende-se por isso que o Município deveria diligenciar junto dos empreiteiros para que situações destas não se tornem rotina, sob pena de termos entre outras questões, uma situação financeira do Município que não corresponde á verdade pelo fato de se pagar obras, anos após a sua conclusão. Assim e pelo atrás exposto **abstemo-nos** nesta votação.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,


Francisco Pereira


Zita Fernandes

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 03-01-2023

Ponto 4.1 – Freguesia da Facha – Comparticipação financeira da obra de “Beneficiação da Rua da Boavista”

O pedido de comparticipação financeira por parte da Junta de Freguesia data de 31/01/2021, tendo pela informação constante no ofício, sido realizada reunião de autarcas com vista à realização da obra. O mesmo pedido foi reencaminhado via email 06/09/2022 ao Chefe da DSU que informou a 20/09/2022. A obra em questão já se encontra concluída, pelo que, não estando em causa a necessidade da sua realização, não se entende por que motivo não foi deliberado atribuir financiamento antes da mesma ter iniciado ou na pior das hipóteses no decurso da mesma.

Assim, e há semelhança da posição assumida noutras situações idênticas, **votamos contra** por entendermos que este procedimento não é o correto e por termos dúvidas sobre a legalidade da atribuição de financiamento nestas circunstâncias.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,



Francisco Pereira



Zita Fernandes